



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, compreendendo motocicletas, automóveis, utilitários, SUVs, van de passageiros e caminhão basculante, para atendimento das demandas operacionais, administrativas, logísticas e de transporte das Secretarias Municipais de Alto Araguaia-MT, destinados à renovação e ao fortalecimento da frota municipal, tais veículos serão oriundos da Emenda Parlamentar nº 202523760005, de autoria do deputado Jayme Campos e Convênio nº 2668-2025
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
ÁREA SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração
FISCAIS PREVIAMENTE INDICADOS:	Veículo da Assistência Social: Rozielle Alves da Silva Veículos e Motocicletas: Rogério Rodrigues de Freitas

### NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Alto Araguaia foi contemplado com recursos oriundos de emendas parlamentares e de convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC, destinados à aquisição de veículos para atendimento das demandas da Administração Municipal, em especial das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Agricultura e Administração, com a finalidade de ampliar a mobilidade institucional, promover acessibilidade, fortalecer as ações de inclusão social e aprimorar a execução das atividades operacionais, administrativas, logísticas e de transporte.

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, ano e modelo vigente ou superior, compreendendo 03 (três) motocicletas categoria trail para uso misto, 02 (dois) veículos de passeio tipo hatch compacto, 02 (dois) veículos tipo minivan/utilitário familiar com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, 02 (duas) pick-ups cabine dupla com tração 4x4, versão de entrada, 02 (dois) veículos tipo SUV, fabricação nacional, 01 (uma) van para transporte de passageiros com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros mais motorista e 01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante e configuração de tração 6x4, destinados à ampliação, renovação e ao fortalecimento da frota municipal, para atendimento das demandas operacionais, administrativas, logísticas, de transporte e de prestação de serviços públicos das Secretarias Municipais de Alto Araguaia-MT.

A necessidade administrativa decorre da demanda permanente por deslocamentos institucionais, diligências externas, visitas técnicas, ações de campo, apoio logístico, transporte de servidores, usuários, materiais e equipamentos, bem como do suporte às atividades finalísticas e administrativas das unidades beneficiárias. A disponibilização de veículos próprios mostra-se necessária para ampliar a eficiência operacional, racionalizar o



uso da frota, reduzir entraves de mobilidade e assegurar maior continuidade na prestação dos serviços públicos.

No que se refere às 03 (três) motocicletas categoria trail para uso misto, a solução mostra-se tecnicamente adequada para atividades que exigem rapidez, economicidade e circulação em áreas urbanas e rurais, inclusive em vias não pavimentadas ou de difícil acesso. No âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, a motocicleta atende com eficiência visitas a propriedades, acompanhamento de produtores, inspeções, apoio a programas e ações de campo, proporcionando maior agilidade operacional e menor custo de utilização e manutenção em comparação com veículos de maior porte. Na Secretaria Municipal de Administração, sua aquisição se justifica para o atendimento de diligências administrativas, entrega e coleta de documentos, apoio a atividades externas, acompanhamento de serviços, deslocamentos rápidos entre unidades e demais demandas institucionais que exigem mobilidade e celeridade. Já na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, as motocicletas podem ser utilizadas em ações de apoio e acompanhamento territorial, visitas e deslocamentos de rotina em áreas urbanas e rurais, quando a mobilidade ágil e de baixo custo se mostra mais eficiente para o atendimento das demandas socioassistenciais.

No que se refere aos 02 (dois) veículos de passeio tipo hatch compacto, sua aquisição se justifica pela adequação às rotinas administrativas e operacionais de natureza leve, como transporte de servidores em serviço, deslocamentos urbanos, visitas institucionais, atendimento técnico, transporte de pequenos volumes e apoio às ações permanentes das secretarias. Trata-se de veículo com ampla oferta no mercado, baixo custo operacional e manutenção mais acessível, o que favorece a economicidade e a padronização da frota.

Relativamente aos 02 (dois) veículos tipo minivan/utilitário familiar com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, a contratação se justifica pela versatilidade, maior capacidade interna e melhor adequação ao transporte simultâneo de equipes, materiais e bagagens. Essa configuração atende com maior eficiência deslocamentos institucionais de média e longa distância, inclusive viagens administrativas a outros municípios, proporcionando conforto, funcionalidade e melhor aproveitamento logístico da frota.

No tocante às 02 (duas) pick-ups cabine dupla com tração 4x4, versão de entrada, a aquisição se fundamenta na necessidade de veículos robustos e aptos ao tráfego em estradas vicinais, áreas rurais, vias não pavimentadas e trajetos sujeitos a condições adversas. A tração 4x4 e a capacidade de carga tornam essa categoria apropriada para atividades de campo, apoio operacional, fiscalização, manutenção e transporte de materiais, especialmente em contextos nos quais veículos convencionais não atendem adequadamente à demanda administrativa.

Em relação aos 02 (dois) veículos tipo SUV, fabricação nacional, a justificativa técnica repousa na necessidade de transporte com maior segurança, conforto, capacidade de passageiros e melhor desempenho em condições variáveis de circulação. Esses veículos destinam-se ao atendimento de ações da assistência social, inclusive para transporte de usuários e equipes, apoio a equipamento público socioassistencial e ampliação do acesso aos serviços, com melhores condições de mobilidade, dignidade e continuidade do atendimento.



No que diz respeito à 01 (uma) van para transporte de passageiros com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros mais motorista, sua aquisição se justifica pela necessidade de disponibilização de veículo de maior porte para transporte coletivo institucional, permitindo o deslocamento seguro, regular e eficiente de grupos de usuários, servidores, estudantes ou equipes, conforme a demanda da Administração.

Quanto ao 01 (um) caminhão equipado com caçamba basculante e configuração de tração 6x4, a contratação é tecnicamente necessária para suporte às atividades de infraestrutura urbana e rural, incluindo transporte de areia, brita, cascalho e outros materiais a granel, remoção de entulhos, terraplenagem, manutenção de vias, drenagem e apoio a obras e serviços públicos. Trata-se de equipamento essencial para a continuidade das frentes de trabalho da Administração, especialmente em serviços de manutenção e conservação executados diretamente pelo Município.

A opção por veículos zero quilômetro, ano e modelo vigente ou superior justifica-se pela necessidade de incorporação ao patrimônio municipal de bens novos, com garantia de fábrica, maior vida útil, melhores condições de segurança, menor probabilidade de paralisações por manutenção corretiva no início da operação e maior previsibilidade dos custos de uso e conservação. Tais fatores contribuem para a economicidade, a continuidade dos serviços públicos e a adequada gestão patrimonial da frota.

Os quantitativos estimados não configuram provisão genérica nem formação de estoque, mas correspondem a dimensionamento administrativo compatível com a destinação funcional dos bens, a natureza das atividades desenvolvidas pelas secretarias e a necessidade de renovação e fortalecimento da frota municipal. Desse modo, as quantidades previstas mostram-se proporcionais, razoáveis e tecnicamente justificadas em face da demanda atual identificada pela Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente necessária, administrativamente adequada e compatível com o interesse público, por representar solução apta a suprir demanda real de mobilidade institucional, ampliar a capacidade operacional das secretarias municipais, fortalecer a prestação dos serviços públicos e assegurar melhores condições de execução das atividades finalísticas e de apoio da Administração Municipal.

### **PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A contratação guarda aderência ao planejamento administrativo municipal, havendo publicação do Plano de Contratações Anual 2026 no portal oficial da Prefeitura de Alto Araguaia. Não sendo localizada, nesta consulta, a individualização expressa do objeto no detalhamento acessível do PCA, registra-se que a aquisição conta com dotação orçamentária e recursos específicos para sua execução.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá observar, integralmente, as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,



eficiência, planejamento, segregação de funções, motivação, desenvolvimento nacional sustentável, competitividade, economicidade e julgamento objetivo, bem como as exigências constantes do instrumento convocatório, do Termo de Referência e demais documentos de planejamento da contratação. A solução pretendida deve atender plenamente à necessidade administrativa identificada, com padrão de qualidade compatível com o interesse público e com a finalidade institucional de renovação e fortalecimento da frota municipal.

Os bens deverão ser novos, zero quilômetro, ano e modelo vigente ou superior, de fabricação nacional quando assim especificado, entregues em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de fábrica e assistência técnica autorizada, observadas as características técnicas mínimas estabelecidas neste instrumento. A exigência de veículos novos se justifica pela necessidade de reduzir riscos operacionais, assegurar maior vida útil, diminuir a incidência de manutenção corretiva prematura e garantir maior confiabilidade e disponibilidade da frota.

As especificações técnicas de cada item deverão ser suficientes para caracterizar a solução pretendida sem comprometer a competitividade do certame, devendo restringir-se ao necessário para a adequada execução da necessidade pública. Para os veículos automotores, deverão ser observados, conforme o caso, requisitos mínimos de motorização, capacidade de passageiros, tração, câmbio, sistema de segurança, conforto, dimensionamento e demais atributos funcionais indispensáveis ao uso a que se destinam, inclusive aqueles relacionados ao atendimento das secretarias beneficiárias.

A contratação deverá contemplar a entrega dos veículos devidamente licenciados, emplacados e com os custos de frete, transporte e demais encargos de entrega incluídos, quando assim previsto no instrumento de contratação. Os veículos deverão ser entregues com toda a documentação necessária à sua regular incorporação ao patrimônio municipal, inclusive manual do proprietário, certificado de garantia e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Deverão ser observadas, ainda, todas as normas de segurança veicular exigidas pelos órgãos competentes, inclusive as determinações do CONTRAN e demais regulamentações incidentes sobre o tipo de veículo contratado. Os itens deverão conter os dispositivos mínimos obrigatórios de segurança e demais equipamentos previstos em lei, sem prejuízo de outras exigências complementares estabelecidas no edital ou no Termo de Referência, desde que tecnicamente justificadas.

A execução contratual deverá garantir a compatibilidade entre o objeto contratado e a finalidade administrativa específica de cada unidade beneficiária, assegurando que a destinação dos veículos se dê conforme a necessidade funcional previamente identificada. Nos itens em que houver referência a marca ou modelo, tal indicação deverá ser compreendida como parâmetro de qualidade e equivalência técnica, admitindo-se produto similar ou equivalente, desde que preservadas as características essenciais da solução e o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

#### **Assistência técnica**



No caso da motocicleta, deverá contar com rede de assistência técnica autorizada ou credenciada apta a prestar serviços de garantia, revisão e manutenção corretiva/preventiva no Município de Alto Araguaia/MT.

Os veículos ofertados deverão contar, durante o período de garantia, com rede de assistência técnica autorizada ou credenciada apta à realização de revisões, manutenções preventivas e corretivas, bem como fornecimento de peças e suporte técnico, situada neste Municípios ou nos Municípios de Rondonópolis/MT, Mineiros/GO, Jataí/GO ou Cuiabá/MT, de forma a assegurar atendimento em prazo compatível com a necessidade da Administração e sem ônus excessivo de deslocamento para o Município de Alto Araguaia/MT.

**A Nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada das certidões abaixo:**

- a) *Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;*
- b) *Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;*
- c) *Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.*

**Responsável pela Fiscalização:**

A fiscalização e acompanhamento da contratação ficará a cargo do servidor indicado por portaria pela secretaria solicitante:

Veículo da Assistência Social: Rozielle Alves da Silva

Veículos e Motocicletas: Rogério Rodrigues de Freitas

**BASE LEGAL**

Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);

Decreto Municipal 059/2023;

E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA MARCA**

Em atendimento à fase preparatória prevista na Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis e aptas a atender à necessidade administrativa de renovação, ampliação e fortalecimento da frota municipal, destinada ao suporte das atividades operacionais, administrativas, logísticas, socioassistenciais, educacionais e de infraestrutura. O levantamento considerou, de forma integrada, a natureza do objeto, o perfil de uso institucional, a disponibilidade de oferta no mercado nacional, a viabilidade de fornecimento, a manutenção, a assistência técnica, a reposição de peças, o custo operacional e a adequação funcional de cada categoria de veículo. A análise de mercado indicou que, para a necessidade apresentada, a solução tecnicamente mais adequada consiste na aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, em categorias distintas e compatíveis com cada finalidade administrativa, em vez da adoção de solução única e genérica para todas as secretarias. Isso porque as demandas da Administração envolvem deslocamentos urbanos, trajetos em estradas vicinais, transporte de equipes,



atendimento a usuários, apoio a ações de campo, transporte de estudantes e execução de serviços pesados de infraestrutura, exigindo veículos com características funcionais diversas, sob pena de inadequação operacional, aumento de custos indiretos e comprometimento da eficiência do serviço público.

Sob o ponto de vista do **mapeamento de soluções**, foram identificadas, em linhas gerais, as seguintes alternativas possíveis:

- utilização de veículos leves de passeio para todas as demandas;
- aquisição segmentada por categoria de uso;
- locação de veículos;
- manutenção exclusiva da frota atual;
- combinação entre veículos leves, utilitários, veículos de transporte coletivo e veículos de carga pesada, conforme a finalidade pública de cada unidade administrativa.

A alternativa consistente na utilização de **veículos leves de passeio para todas as finalidades** mostrou-se inadequada, embora possa aparentar menor custo inicial em determinados itens. Essa solução não atende satisfatoriamente às necessidades de deslocamento em áreas rurais, ao transporte simultâneo de equipes e materiais, ao atendimento de usuários em quantidade ampliada, nem às atividades de infraestrutura, de modo que sua adoção implicaria impropriedade técnica, desgaste prematuro dos bens, aumento de manutenção corretiva e baixa aderência às condições reais de uso.

A alternativa de **manutenção exclusiva da frota atualmente disponível**, sem renovação e sem complementação por novas categorias de veículos, também não se mostrou adequada. Em termos de planejamento, essa opção não resolve a insuficiência operacional já identificada, tampouco supre adequadamente as necessidades permanentes de mobilidade institucional, transporte coletivo, atendimento em campo e execução de serviços pesados, além de preservar a dependência de veículos eventualmente inadequados, antigos ou insuficientes para o atendimento das novas demandas administrativas.

Quanto à alternativa de **locação de veículos**, embora juridicamente possível em abstrato, sua adoção, para o caso concreto, não se mostra a solução mais vantajosa no cenário analisado, especialmente porque parte relevante da demanda está vinculada à incorporação patrimonial decorrente de transferências voluntárias, emendas parlamentares e políticas públicas setoriais, voltadas ao aparelhamento permanente da Administração. Além disso, a análise comparativa deve considerar o custo do ciclo de vida do objeto, e o TCU vem reforçando a necessidade de comparar objetivamente alternativas como locação e aquisição sob premissas concretas, e não por presunções genéricas. Para o presente caso, a aquisição de bens permanentes mostra-se mais compatível com a destinação pública, com a estabilidade do uso continuado e com a lógica de estruturação da frota municipal.

A alternativa que se revelou **mais adequada técnica e economicamente** foi, portanto, a **aquisição segmentada de veículos por categoria funcional**, permitindo compatibilizar cada tipo de bem com a necessidade material que se pretende atender. Essa solução evita tanto o subdimensionamento quanto a adoção de veículos superdimensionados para tarefas simples, promovendo melhor racionalização da frota, maior eficiência no uso dos recursos públicos e maior aderência entre o bem adquirido e a atividade administrativa a que se destina.

#### **Mercado fornecedor**

A análise do mercado fornecedor evidencia que há oferta nacional suficiente para a maioria das categorias pretendidas, com presença de fabricantes, concessionárias e distribuidores



aptos a fornecer motocicletas, automóveis hatch, minivans, pick-ups, SUVs, vans e caminhões, em condições compatíveis com licitação pública. A existência de rede comercial estruturada e de assistência técnica autorizada, especialmente para marcas de grande difusão nacional, contribui para a viabilidade da contratação, para a manutenção da garantia contratual e para a continuidade operacional dos veículos ao longo do tempo.

Também se verificou que o mercado fornecedor, nas categorias analisadas, opera com padronização técnica suficiente para permitir descrição objetiva do objeto, sem prejuízo da competitividade. Os bens possuem atributos comparáveis, como potência, motorização, capacidade de carga, número de assentos, tipo de transmissão, tração, equipamentos obrigatórios de segurança, custo estimado de manutenção e disponibilidade de peças, o que favorece a formulação de especificações mínimas orientadas por desempenho e funcionalidade.

Em determinadas categorias, contudo, o mercado mostra-se **mais restrito**, especialmente quando se conjugam múltiplos requisitos específicos, como número ampliado de lugares, fabricação nacional, motorização específica, transmissão automática, uso institucional intensivo e padrão mínimo de segurança. Nessas hipóteses, a Administração pode utilizar modelo de referência para melhor caracterização da solução, desde que essa referência seja tecnicamente motivada e que permaneça admitida a oferta de bem similar ou equivalente, conforme a Lei nº 14.133/2021.

#### **Análise comparativa**

##### **1. Motocicletas trail de uso misto**

Para o deslocamento em áreas urbanas e rurais, especialmente em diligências rápidas, visitas de campo e trajetos em vias não pavimentadas, a solução mais aderente é a motocicleta da categoria trail. Em comparação com veículos maiores, a motocicleta apresenta como vantagens a agilidade, menor consumo, menor custo de manutenção e maior facilidade de circulação; como desvantagens, possui menor capacidade de carga, menor proteção climática e limitação de transporte de passageiros, o que restringe seu uso a atividades específicas. Ainda assim, para tarefas de fiscalização, apoio técnico e deslocamento leve, sua relação custo-benefício é superior.

##### **2. Veículos hatch compactos**

Os veículos hatch compactos se mostraram mais adequados para rotinas administrativas leves, deslocamentos urbanos, transporte de servidores, pequenas cargas e visitas institucionais. Em comparação com SUVs, pick-ups e utilitários maiores, apresentam menor custo de aquisição, consumo mais eficiente, manutenção simplificada e maior facilidade de manobra; como desvantagem, possuem menor capacidade interna, menor altura do solo e menor aptidão para trajetos severos. Assim, são vantajosos para atividades urbanas e administrativas, mas inadequados como solução universal para todas as demandas da frota.

##### **3. Minivan/utilitário familiar de 7 lugares**

Para transporte simultâneo de equipes, usuários e materiais leves, a minivan de 7 lugares apresenta vantagem funcional sobre o hatch compacto, pois amplia a capacidade de passageiros sem migrar para categoria de maior porte e custo, como van ou SUV de maior cilindrada. Em comparação com veículos de passeio menores, oferece melhor aproveitamento interno e maior versatilidade; em comparação com vans, possui menor custo de aquisição, operação e manutenção; como desvantagens, tem menor capacidade de carga e menor robustez para uso pesado. No contexto analisado, a solução mostra-se adequada para



deslocamentos institucionais de média distância, atendimento socioassistencial e transporte compartilhado.

#### **4. Pick-up cabine dupla 4x4**

A pick-up cabine dupla 4x4 apresenta clara superioridade funcional em relação a automóveis convencionais quando a demanda envolve estradas vicinais, áreas rurais, transporte de materiais e uso em condições adversas de solo e clima. Suas vantagens são robustez, tração, capacidade de carga e versatilidade operacional; como desvantagens, apresenta maior custo de aquisição, maior consumo de combustível e maior custo de manutenção em comparação com hatchs e minivans. Ainda assim, para uso rural, fiscalização, apoio operacional e transporte de materiais, sua adoção é tecnicamente mais adequada do que a substituição por veículos urbanos de menor porte.

#### **5. SUV**

O SUV se mostrou alternativa intermediária entre o hatch compacto e a pick-up, combinando maior altura do solo, melhor acomodação de passageiros, conforto e desempenho superior em condições variáveis de circulação. Em comparação com veículos compactos, oferece mais segurança e capacidade interna; em comparação com pick-ups, proporciona maior conforto para transporte de usuários e menor vocação para carga. Sua principal vantagem está na adequação ao transporte socioassistencial, especialmente quando se exige mobilidade com dignidade, conforto e segurança, inclusive em épocas chuvosas e em trajetos de acesso mais difícil.

#### **6. Van de passageiros**

A van de passageiros constitui solução própria para transporte coletivo institucional, mostrando-se superior a minivans e SUVs quando a necessidade envolve grupos maiores de usuários, estudantes ou equipes. Suas vantagens são capacidade ampliada, racionalização de viagens e economia operacional por passageiro transportado; como desvantagens, apresenta maior custo de aquisição e menor flexibilidade para uso em deslocamentos simples ou individuais. Para demandas permanentes de transporte coletivo, contudo, sua adoção é mais eficiente do que o uso fragmentado de veículos menores.

#### **7. Caminhão basculante 6x4**

No caso das atividades de infraestrutura, terraplenagem, remoção de entulho e transporte de materiais a granel, o caminhão basculante 6x4 é solução tecnicamente específica e insubstituível por veículos leves ou utilitários. Sua vantagem está na capacidade operacional, robustez e aptidão ao serviço pesado; a desvantagem reside no alto custo de aquisição e operação, o que, entretanto, é inerente ao tipo de serviço a ser executado. Considerando a finalidade pública envolvida, não se mostra racional substituir essa categoria por alternativa de menor porte, pois isso comprometeria a eficiência, a produtividade e a continuidade das atividades de infraestrutura municipal.

#### **Justificativa da escolha**

À luz do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a solução escolhida deve ser tecnicamente apta e economicamente justificável. No caso em análise, a aquisição segmentada por categoria de veículo mostrou-se a alternativa mais vantajosa porque compatibiliza a necessidade concreta de cada secretaria com o tipo de bem mais adequado ao seu uso, evita a utilização inadequada de veículos fora de sua vocação funcional e promove racionalização do gasto público com melhor aproveitamento da frota.



A escolha não decorre apenas da comparação de preços unitários, mas da análise combinada entre custo de aquisição, custo operacional, manutenção, adequação funcional, disponibilidade de assistência técnica, capacidade de atendimento e risco de descontinuidade do serviço.

### ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Fonte / nome do link	Tipo de referência	Valor encontrado
Honda NXR 160 Bros 2026 chega em agosto: veja preços e o que muda <a href="https://motociclismoonline.com.br/noticias/honda-nxr-160-bros-2026-chega-em-agosto-veja-precos-e-o-que-muda/">https://motociclismoonline.com.br/noticias/honda-nxr-160-bros-2026-chega-em-agosto-veja-precos-e-o-que-muda/</a>	Preço sugerido base São Paulo, sem frete	R\$ 21.320,00 CBS / R\$ 22.260,00 ABS
Honda NXR 160 Bros 2026 é lançada com preços a partir de R\$ 21.320 <a href="https://www.autossegredos.com.br/moto/honda-motos/honda-nxr-160-bros-2026-e-lancada-com-precos-a-partir-de-r-21-320/">https://www.autossegredos.com.br/moto/honda-motos/honda-nxr-160-bros-2026-e-lancada-com-precos-a-partir-de-r-21-320/</a>	Preço sugerido base São Paulo	R\$ 21.320,00 CBS / R\$ 22.260,00 ABS
Oferta - NXR 160 BROS CBS 2026/2026 - Potiguar Honda <a href="https://www.potiguar.com.br/moto/nxr-160-bros-cbs">https://www.potiguar.com.br/moto/nxr-160-bros-cbs</a>	Oferta em concessionária	R\$ 25.990,00; também menciona preço inicial de R\$ 26.468,00
Honda Bros 2026 chega com nova cor e preço de R\$ 21.320 <a href="https://www.encontracarros.com.br/honda-bros-2026/">https://www.encontracarros.com.br/honda-bros-2026/</a>	Preço sugerido divulgado	R\$ 21.320,00 CBS / R\$ 22.260,00 ABS

Para a mediana da Honda NXR 160 Bros, foi considerado os valores de referência pública da versão CBS mais diretamente comparáveis: R\$ 21.320,00, R\$ 21.320,00, R\$ 21.320,00 e R\$ 25.990,00. Ordenando os valores, a mediana fica entre o segundo e o terceiro número, resultando em R\$ 21.320,00.

Veículo	Fonte / nome do link	Tipo de referência	Valor encontrado
Fiat Mobi Like 1.0 2026	<a href="https://www.mobiauto.com.br/catalogo/carros/fiat/mobi/2026">https://www.mobiauto.com.br/catalogo/carros/fiat/mobi/2026</a>	Catálogo 0 km	R\$ 58.990,00
Fiat Mobi Like 2026	<a href="https://www.viamondofiat.com.br/ofertas/mobi-like-1-0-2026">https://www.viamondofiat.com.br/ofertas/mobi-like-1-0-2026</a>	Oferta concessionária	R\$ 68.900,00 R\$ 69.900,00
Fiat Mobi Like 2026	<a href="https://www.mobiauto.com.br/revista/fiat-mobi-2026-precos-itens-de-serie-e-diferencas-entre-as-versoes/8844">https://www.mobiauto.com.br/revista/fiat-mobi-2026-precos-itens-de-serie-e-diferencas-entre-as-versoes/8844</a>	Matéria especializada	R\$ 79.060,00
Renault Kwid Zen 1.0 2026	<a href="https://www.mobiauto.com.br/catalogo/carros/renault/kwid/2026">https://www.mobiauto.com.br/catalogo/carros/renault/kwid/2026</a>	Catálogo 0 km	R\$ 68.190,00
Renault Kwid Zen 2026	<a href="https://quatorrodas.abril.com.br/noticias/carro-0km-mais-barato-do-brasil-renault-kwid-2026-ja-custa-mais-de-r-80-000/">https://quatorrodas.abril.com.br/noticias/carro-0km-mais-barato-do-brasil-renault-kwid-2026-ja-custa-mais-de-r-80-000/</a>	Matéria especializada	R\$ 80.690,00



Veículo	Fonte / nome do link	Tipo de referência	Valor encontrado
Citroën C3 Live 1.0 2026	<a href="https://quatorrodas.abril.com.br/noticias/citroen-c3-2026-tem-melhorias-e-nova-versao-veja-equipamentos-e-precos/">https://quatorrodas.abril.com.br/noticias/citroen-c3-2026-tem-melhorias-e-nova-versao-veja-equipamentos-e-precos/</a>	Matéria especializada	R\$ 74.990,00
Citroën C3 Live 1.0 2026	<a href="https://www.automaistv.com.br/novidades/tudo-sobre-o-citroen-c3-2026-precos-itens-de-serie-e-versoes/">https://www.automaistv.com.br/novidades/tudo-sobre-o-citroen-c3-2026-precos-itens-de-serie-e-versoes/</a>	Matéria especializada	R\$ 74.990,00

Para a mediana dos carros populares similares ao Mobi, foi considerado um valor base por modelo de entrada: Fiat Mobi Like R\$ 68.900,00, Renault Kwid Zen R\$ 68.190,00 e Citroën C3 Live 1.0 R\$ 74.990,00. Ordenando os três valores, a mediana é R\$ 68.900,00

Veículo	Fonte / nome do link	Referência encontrada	Valor
Chevrolet Spin 2025:	<a href="https://www.mobiauto.com.br/catalogo/carros/chevrolet/spin/2025">https://www.mobiauto.com.br/catalogo/carros/chevrolet/spin/2025</a>	Spin LT 1.8 Aut.; Spin LTZ 1.8 Aut.; Spin Premier 1.8 Aut.	R\$ 107.229,00; R\$ 108.456,00; R\$ 124.430,00
Spin 2025:	<a href="http://cnmbrasil.com.br/auto/saiba-tudo-sobre-a-spin-2025-precio-versoes-e-equipamentos/">cnmbrasil.com.br/auto/saiba-tudo-sobre-a-spin-2025-precio-versoes-e-equipamentos/</a>	Spin LTZ AT6 7 lugares; Spin Premier AT6 7 lugares	R\$ 137.990,00; R\$ 144.990,00
Spin Premier 2025 Minivan 1.8 Econoflex	<a href="https://www.chevroletnova.com.br/novos">https://www.chevroletnova.com.br/novos</a>	Spin Premier com isenção de IPI/ICMS	R\$ 104.603,00

Para formar uma **mediana aderente ao objeto de 7 lugares e câmbio automático**, considere os valores mais próximos da especificação licitada: **R\$ 124.430,00** para a Spin Premier 1.8 automática no catálogo da Mobiauto, **R\$ 137.990,00** para a Spin LTZ AT6 7 lugares na CNN Brasil, **R\$ 138.900,00** para a Spin LTZ 25/25 em concessionária Chevrolet e **R\$ 144.990,00** para a Spin Premier AT6 7 lugares na CNN Brasil e no Motor1. Ordenando esses valores, a mediana fica entre **R\$ 137.990,00** e **R\$ 138.900,00**, resultando em **R\$ 138.445,00**

Veículo	Fonte / nome do link	Referência encontrada	Valor
Chevrolet S10	<a href="https://motor1.uol.com.br/news/719641/nova-chevrolet-s10-2025-wt/">https://motor1.uol.com.br/news/719641/nova-chevrolet-s10-2025-wt/</a>	WT Cabine Dupla	R\$



Veículo	Fonte / nome do link	Referência encontrada	Valor
WT CD 4x4 MT		2.8 turbodiesel 4x4 MT	R\$ 247.860,00
Chevrolet S10 WT CD 4x4 MT	<a href="https://www.autossegredos.com.br/marcas/chevrolet-marcas/chevrolet-s10-2025-veja-versoes-itens-de-serie-e-precos/">https://www.autossegredos.com.br/marcas/chevrolet-marcas/chevrolet-s10-2025-veja-versoes-itens-de-serie-e-precos/</a>	WT Cabine dupla MT	R\$ 247.860,00
Chevrolet S10 WT CD 4x4 MT	<a href="https://www.chavesnamao.com.br/carro/ba-salvador/chevrolet-s10-2.8-pick-up-tdi-wt-4x4-cd-4p-2025-mecanico-outra-RS212990/id-8319734/">https://www.chavesnamao.com.br/carro/ba-salvador/chevrolet-s10-2.8-pick-up-tdi-wt-4x4-cd-4p-2025-mecanico-outra-RS212990/id-8319734/</a>	Anúncio de mercado	R\$ 221.090,00
Toyota Hilux CD STD Power Pack 4x4 MT	<a href="https://motor1.uol.com.br/features/748075/guia-compra-hilux-2025-versoes/">https://motor1.uol.com.br/features/748075/guia-compra-hilux-2025-versoes/</a>	Hilux Cabine Dupla STD Power Pack 2.8 MT 4x4	R\$ 259.490,00
Toyota Hilux CD STD Power Pack 4x4 MT	<a href="https://quatorrodas.abril.com.br/noticias/todos-os-precos-e-equipamentos-da-toyota-hilux-2025/">https://quatorrodas.abril.com.br/noticias/todos-os-precos-e-equipamentos-da-toyota-hilux-2025/</a>	Hilux CD STD Power Pack MT	R\$ 259.490,00
Toyota Hilux CD STD Power Pack 4x4 MT	<a href="https://garagem360.com.br/toyota-hilux-std-power-pack-2025/">https://garagem360.com.br/toyota-hilux-std-power-pack-2025/</a>	Versão manual	R\$ 249.490,00
Toyota Hilux CD STD Power Pack 4x4 MT	<a href="https://www.mobiauto.com.br/catalogo/carros/toyota/hilux-cabine-dupla/2025/std-power-pack-4x4-2.8-diesel">https://www.mobiauto.com.br/catalogo/carros/toyota/hilux-cabine-dupla/2025/std-power-pack-4x4-2.8-diesel</a>	Manual, a partir de	R\$ 242.590,00

A Mediana para veículo Pick-up foi considerado a **Chevrolet S10 WT Cabine Dupla manual**, usando as duas referências mais típicas de preço de linha nova, ambas em **R\$ 247.860,00**, a mediana é **R\$ 247.860,00**. Se for incluído o anúncio de mercado de **R\$ 221.090,00**, a mediana continua sendo **R\$ 247.860,00**, porque esse valor permanece no centro da série ordenada.

E a **Toyota Hilux Cabine Dupla STD Power Pack manual**, considerando os valores de **R\$ 242.590,00**, **R\$ 249.490,00**, **R\$ 259.490,00** e **R\$ 259.490,00**, a mediana é a média entre o segundo e o terceiro valores, resultando em **R\$ 254.490,00**.

Veículo / versão	Fonte / nome do link	Tipo de fonte	Valor
Renault Duster Intense Plus 1.6 MT	<a href="https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/duster/monte-o-seu.html">https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/duster/monte-o-seu.html</a>	Configurador oficial do fabricante	R\$ 131.990,00
Renault Duster Intense	<a href="https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/duster.html">https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/duster.html</a>	Página oficial do	R\$ 131.990,00



Veículo / versão	Fonte / nome do link	Tipo de fonte	Valor
Plus 1.6 MT		fabricante	

Para a **mediana oficial** para o Renault Duster Intense Plus 1.6 MT é **R\$ 131.990,00**.

Veículo / versão	Fonte / nome do link	Referência encontrada	Valor
Renault Master Minibus L3H2	<a href="https://www.renault.com.br/veiculos-utilitarios/master-minibus/versoes-e-precos.html">https://www.renault.com.br/veiculos-utilitarios/master-minibus/versoes-e-precos.html</a>	Master Minibus L3H2, preço oficial de fabricante	R\$ 385.990,00
Renault Master 16 lugares	<a href="https://www.chavesnamao.com.br/carros/brasil/renault-master-2.3-dci-executive-longo-16-lugares/2025/">https://www.chavesnamao.com.br/carros/brasil/renault-master-2.3-dci-executive-longo-16-lugares/2025/</a>	Ofertas de mercado 0 km	R\$ 324.900,00; R\$ 329.900,00; R\$ 372.000,00
Mercedes-Benz Sprinter 417 Van 16L	<a href="https://www.encontracarros.com.br/mercedes-sprinter-2026/">https://www.encontracarros.com.br/mercedes-sprinter-2026/</a>	Van Longo Teto Alto 16 lugares	R\$ 368.567,00
Mercedes-Benz Sprinter 417 Van 16L	<a href="https://www.encontracarros.com.br/mercedes-sprinter-2026/">https://www.encontracarros.com.br/mercedes-sprinter-2026/</a>	Van Longo Teto Baixo 16 lugares	R\$ 359.435,00
Mercedes-Benz Sprinter 417 Longo 16L Manual	<a href="https://www.webmotors.com.br/tabela-fiipe/carros/mercedes-benz/sprinter/2026/20-cdi-diesel-van-417-ta-longo-16l-manual">https://www.webmotors.com.br/tabela-fiipe/carros/mercedes-benz/sprinter/2026/20-cdi-diesel-van-417-ta-longo-16l-manual</a>	FIPE / tabela Webmotors	R\$ 329.864,00 / R\$ 347.150,00

Referência principal da pesquisa para a Van de 16 lugares é a **Renault Master Minibus L3H2 por R\$ 385.990,00**, único valor oficial de fabricante encontrado de forma clara para van de passageiros 16 lugares. Para a **Mercedes-Benz Sprinter 417 Van 16 lugares**, as referências de mercado mais aderentes foram **R\$ 359.435,00** e **R\$ 368.567,00**.

Referência	Fonte / nome do link	Descrição encontrada	Valor
Conjunto com implemento	<a href="https://bocamafrapremium.com.br/veiculos/mercedes-benz-atego-2730-6x4-cabine-estendida-branca-2024-2025/">https://bocamafrapremium.com.br/veiculos/mercedes-benz-atego-2730-6x4-cabine-estendida-branca-2024-2025/</a>	Unidade 2025	R\$ 799.990,00
Conjunto com implemento	<a href="https://www.mercadomaquinas.com.br/anuncios/caminhao/mercedes-benz/atego-2730-6x4-2p-diesel-e5">https://www.mercadomaquinas.com.br/anuncios/caminhao/mercedes-benz/atego-2730-6x4-2p-diesel-e5</a>	Unidade 2025	R\$ 590.000,00



Para uma **mediana CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRAÇADO 6X4**, são os valores **RS 799.990,00 e RS 590.000,00**, a mediana apurada é **RS 694.995,00**.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, ano e modelo vigente ou superior, destinados à renovação, ampliação e fortalecimento da frota municipal, com o objetivo de suprir as necessidades operacionais, administrativas, logísticas, socioassistenciais, educacionais, de transporte coletivo e de infraestrutura das Secretarias Municipais de Alto Araguaia-MT. A solução foi estruturada de forma segmentada, por categoria funcional de veículo, de modo a compatibilizar cada bem com a finalidade pública a que se destina, observando critérios de adequação técnica, economicidade, eficiência administrativa e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Compõem a solução a aquisição de motocicletas categoria trail para uso misto urbano e rural; veículos de passeio tipo hatch compacto para deslocamentos administrativos e operacionais leves; veículos tipo minivan/utilitário familiar para transporte de equipes, materiais e apoio logístico; pick-ups cabine dupla com tração 4x4 para atividades em áreas rurais, vias não pavimentadas e serviços de campo; veículos tipo SUV para transporte de usuários, equipes e apoio às ações socioassistenciais; van de passageiros para transporte coletivo institucional; e caminhão equipado com caçamba basculante e tração 6x4 para atendimento das demandas de infraestrutura urbana e rural. A composição da solução decorre da constatação de que as necessidades da Administração não podem ser atendidas de forma eficiente por um único padrão de veículo, exigindo segmentação conforme a natureza das atividades executadas por cada unidade administrativa.

A solução contempla bens permanentes novos, com garantia de fábrica, manuais, documentação regular, primeiro emplacamento em nome do órgão contratante, assistência técnica autorizada, fornecimento de todos os acessórios obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito e observância dos requisitos mínimos de segurança, desempenho, conforto, capacidade, motorização e funcionalidade definidos na fase de planejamento. Também integra a solução a exigência de entrega dos veículos em plenas condições de uso, com licenciamento, emplacamento e demais providências necessárias à imediata incorporação ao patrimônio público, quando aplicável ao item.

Sob a perspectiva operacional, a solução busca reduzir a dependência de veículos inadequados ou insuficientes, ampliar a disponibilidade da frota, melhorar as condições de deslocamento de servidores e usuários, assegurar maior regularidade no atendimento das políticas públicas e permitir melhor resposta da Administração diante de demandas urbanas, rurais e intermunicipais. Sob o enfoque econômico, a adoção de veículos novos e funcionalmente adequados tende a reduzir custos de manutenção corretiva, minimizar paralisações, aumentar a vida útil dos bens e melhorar a previsibilidade das despesas associadas ao uso da frota ao longo do tempo.



A solução como um todo, portanto, consiste na estruturação de uma frota diversificada e tecnicamente compatível com as múltiplas atribuições da Administração Municipal, de modo a assegurar mobilidade institucional, eficiência logística, segurança no transporte, suporte às atividades finalísticas das secretarias e adequada execução dos serviços públicos. Trata-se de solução integrada, planejada a partir das necessidades concretas do Município, apta a produzir ganho operacional, maior racionalização dos recursos públicos e melhoria da capacidade de atendimento à população.

#### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO**

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser avaliado à luz da viabilidade técnica e da vantajosidade econômica, com vistas à ampliação da competitividade e à melhor adequação da contratação ao interesse público. No presente caso, o parcelamento mostra-se recomendável, pois o objeto é composto por categorias de veículos distintas, com naturezas, finalidades, especificações técnicas, usuários e destinações funcionais diversas, o que permite sua contratação por itens sem prejuízo à execução contratual.

A divisão do objeto por itens favorece a ampliação da competitividade, na medida em que possibilita a participação de fornecedores especializados em cada categoria de veículo, reduzindo barreiras de entrada e ampliando o universo de propostas aptas a atender à Administração. Além disso, a contratação individualizada por item permite melhor aderência entre a solução ofertada e a necessidade específica de cada unidade administrativa, assegurando maior precisão na definição das propostas e melhor aproveitamento das condições de mercado.

Sob o ponto de vista econômico, o parcelamento tende a conferir maior racionalidade à pesquisa de preços e à formação do resultado final da contratação, uma vez que cada categoria de veículo apresenta dinâmica própria de mercado, fatores de precificação distintos e níveis diversos de oferta, demanda, manutenção e assistência técnica. A contratação por itens permite que a Administração obtenha melhores condições comerciais em cada grupo de solução, sem a imposição de agrupamento artificial que possa restringir a competitividade ou onerar desnecessariamente o certame.

Do ponto de vista técnico, não se identificam elementos que exijam a contratação conjunta e indissociável de todos os veículos em um único lote, tampouco há demonstração de perda de escala ou prejuízo à execução caso os itens sejam licitados separadamente. Ao contrário, a individualização por item preserva a lógica funcional do objeto, permite maior controle na adjudicação, facilita a análise da documentação e reduz o risco de eventual restrição indevida à competitividade.

Dessa forma, considerando a natureza divisível do objeto, a diversidade das categorias de veículos, a possibilidade de competição ampla e a busca pela proposta mais vantajosa, conclui-se que o parcelamento é tecnicamente viável e economicamente recomendável, devendo a contratação ser realizada por item, com adjudicação individualizada de cada veículo ou categoria correspondente.



## **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação pretende assegurar a renovação e o fortalecimento da frota municipal com veículos novos e compatíveis com as necessidades reais de cada secretaria, promovendo maior eficiência operacional, redução de custos de manutenção corretiva, ampliação da mobilidade institucional e melhoria da continuidade dos serviços públicos. A solução escolhida busca alinhar o tipo de veículo à finalidade de uso, evitando inadequação funcional e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Espera-se, com a aquisição segmentada por categoria, obter ganhos concretos de desempenho administrativo e logístico, com veículos adequados para deslocamentos urbanos, rurais e intermunicipais, apoio a ações de campo, transporte de servidores e usuários, atendimento socioassistencial, suporte à infraestrutura e execução de serviços pesados. Essa estrutura permite maior disponibilidade da frota, menor risco de paralisações e melhor resposta da Administração às demandas da população.

Do ponto de vista econômico, os resultados pretendidos incluem a redução do custo total de propriedade ao longo do ciclo de vida dos bens, pela aquisição de veículos novos, com garantia de fábrica, menor necessidade de manutenção no curto prazo e maior previsibilidade de despesas com operação e conservação. Em termos de gestão patrimonial, a contratação também propicia a incorporação de bens permanentes ao patrimônio público, fortalecendo a capacidade de atuação do Município de forma duradoura.

Do ponto de vista social e institucional, a contratação deverá contribuir para ampliar a qualidade do atendimento prestado à população, especialmente nas áreas de assistência social, agricultura, administração, infraestrutura e transporte de usuários e equipes, assegurando maior segurança, conforto, acessibilidade e regularidade na execução das políticas públicas.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação pode gerar impactos ambientais típicos da ampliação e renovação de frota, especialmente relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, à emissão de gases de efeito estufa e de poluentes atmosféricos, ao ruído e ao descarte futuro de pneus, óleos, filtros, baterias e demais componentes automotivos. Em contrapartida, a aquisição de veículos novos tende a reduzir parte desses impactos em relação a veículos antigos, pois os modelos atuais devem atender aos limites de emissão estabelecidos pelos programas Proconve e Promot, com padrões mais rigorosos de controle ambiental.

No caso dos veículos leves e motocicletas, os principais impactos esperados decorrem da combustão e do uso continuado da frota, embora a renovação por veículos zero quilômetro contribua para menor emissão específica por quilômetro rodado em comparação com veículos em pior estado de conservação. Já o caminhão basculante e a pick-up 4x4, por operarem com motor diesel e em condições mais severas, podem apresentar maior potencial de emissão relativa e maior consumo, razão pela qual o uso racional, a manutenção preventiva e a operação planejada são medidas importantes para mitigação dos efeitos ambientais.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se a observância do manual do fabricante, a manutenção preventiva periódica, o controle de emissões e a destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados na operação e manutenção, em especial óleo lubrificante,



filtros, baterias, pneus e peças substituídas. Também é recomendável a adoção de práticas de condução econômica, planejamento de rotas e uso compartilhado da frota, de forma a reduzir consumo desnecessário de combustível e ampliar a vida útil dos veículos.

Dessa forma, embora a contratação envolva impactos ambientais inerentes ao uso de veículos automotores, esses efeitos são considerados controláveis e mitigáveis, especialmente diante da substituição por bens novos, mais eficientes e aderentes às normas ambientais vigentes. A solução escolhida permite conciliar mobilidade institucional com maior eficiência ambiental relativa, desde que acompanhada das medidas de gestão e manutenção adequadas.

### MATRIZ DE RISCO

Fase	Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medida de mitigação	Responsável
Planejamento da contratação	Especificação técnica inadequada ou excessivamente restritiva.	Média	Alta	Redução da competitividade, impugnações e contratação incompatível com a necessidade.	Revisar o ETP, validar requisitos com as unidades demandantes e manter parâmetros objetivos e proporcionais.	Setor de Compras / Área demandante
Planejamento da contratação	Levantamento de mercado insuficiente ou com amostras inválidas.	Média	Alta	Valor estimado distorcido e risco de sobrepreço ou inexequibilidade.	Ampliar fontes de pesquisa, comparar soluções equivalentes e justificar a metodologia de preço adotada.	Setor de Compras
Planejamento da contratação	Quantitativos sub ou superestimados.	Média	Alta	Falta de atendimento da demanda ou aquisição superior à necessidade.	Vincular quantitativos à demanda efetiva, uso por secretaria e memória de cálculo.	Área demandante / Compras
Seleção do fornecedor	Restrição indevida à competitividade por marca/modelo.	Baixa	Alta	Impugnação do edital e redução do universo de propostas.	Indicar marca apenas como referência excepcional, admitindo equivalente ou similar.	Agente de contratação / Jurídico
Seleção do fornecedor	Fornecedor sem capacidade técnica ou comercial.	Baixa	Alta	Atraso na entrega ou fornecimento desconforme.	Exigir habilitação compatível, comprovação de rede de assistência e regularidade cadastral.	Agente de contratação
Execução contratual	Atraso na entrega dos veículos.	Média	Alta	Postergamento da renovação da frota e prejuízo às atividades das secretarias.	Prever prazo contratual claro, fiscalização ativa e aplicação de penalidades.	Fiscal do contrato
Execução	Veículo	Baixa	Alta	Rejeição do bem,	Conferência técnica no	Fiscal do contrato



Fase	Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medida de mitigação	Responsável
contratual	entregue em desacordo com a especificação.			retrabalho e atraso no atendimento da demanda.	recebimento provisório e definitivo.	
Execução contratual	Falha mecânica precoce ou manutenção fora da garantia.	Baixa	Média	Indisponibilidade do veículo e aumento de custo operacional.	Exigir garantia de fábrica, assistência técnica autorizada e revisão do manual do fabricante.	Secretaria usuária/ Fiscal
Execução contratual	Elevação do custo de uso e manutenção ao longo do ciclo de vida.	Média	Média	Redução da vantajosidade da contratação.	Priorizar veículos novos, com eficiência comprovada e custo total de propriedade controlado.	Área demandante/Gestão de frota
Execução contratual	Impactos ambientais decorrentes do uso da frota.	Média	Média	Emissões, resíduos e consumo excessivo de combustível.	Adotar manutenção preventiva, condução econômica e descarte ambientalmente adequado de resíduos.	Secretaria usuária/Fiscal

### VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO


A contratação é viável técnica e economicamente, pois atende necessidade concreta e permanente de mobilidade institucional, transporte de servidores e usuários, apoio logístico e execução das atividades das Secretarias Municipais. A solução proposta é compatível com a finalidade de cada veículo, favorecendo a eficiência, a continuidade dos serviços e a melhor utilização dos recursos públicos.

A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, reduz custos de manutenção, amplia a vida útil da frota e melhora a previsibilidade das despesas ao longo do ciclo de vida. Além disso, há disponibilidade de mercado para os itens pretendidos, o que assegura competição e viabiliza o prosseguimento da contratação.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, com recomendação de continuidade do processo.

Alto Araguaia – MT, 02 de abril de 2026.

  
**Rosana Teixeira De Rezende**  
Setor de Compras

  
**Paulo Roberto Berlim Almeida**  
Secretário Municipal de Administração